

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 2024.01.02.21

TERMO DE RESCISÃO CONRATUAL UNILATERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS RURAIS COM A EMPRESA EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI-ME, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Crateús, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua. CEL ZEZÉ, 1.141, - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-67, através da Secretaria dos Negócios Rurais, representada pelo Ordenador de despesas, Sr. ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI-ME**, com sede no à Rua Jurupary, Nº 490, loja - 05, CEP 61.6500-010, Bairro : Guadalajara (Jurema), Caucaia - Fortaleza estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.089.999/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Gutemberg de Freitas Guerra Neto, portador(a) do CPF nº 053.850.453-65, doravante denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem rescindir o contrato derivado da **Pregão Eletrônico 016/2022 FG/SRP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS RURAIS MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente **RESCISÃO UNILATERAL** fundamenta-se no inciso III do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: O motivo da **RESCISÃO UNILATERAL** deve-se a razões de interesse público de alta relevância **CONSIDERANDO** que verificado os seguintes motivos:

CONSIDERANDO, que os contratos encontra-se em plena vigências;

CONSIDERANDO, as motivações elencadas na **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA** relativo ao processo: 0622249-14.2024.8.06.0000 - Cautelar Inominada Criminal, M. P. do E do C. Custos legis M. P. E., datada no dia 05 de abril de 2024, em anexo a autos do processo;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da supremacia do interesse público, prevista para o caso em tela no Art. 79, III da lei 8.666/93, bem como os princípios da legalidade, da moralidade e, sobretudo, da eficiência, da celeridade e da economicidade;

CONSIDERANDO ainda que o papel do administrador público é pautar suas ações administrativas dentro dos princípios norteadores da administração pública, sendo o da razoabilidade e proporcionalidade seus norteadores;

Desta forma, fica **RESCINDIDO** o contrato mencionado na nota, mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época;

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

Crateús (CE), 17 de maio de 2024.


ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal dos Negócios Rurais





EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria dos Negócios Rurais do Município de Crateús - CE, torna público o Extrato de Rescisão do Contrato Nº 2024.01.02.21, resultante do Processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 016/2022 FG/SRP.

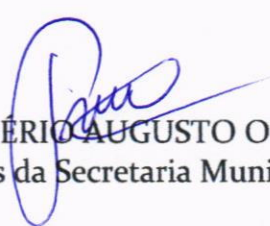
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS RURAIS MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

CONTRATADO: EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI-ME;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso III do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores

Crateús/CE, 17 de maio de 2024.


ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal dos Negócios Rurais



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato de Rescisão do Contrato Nº 2024.01.02.21, resultante do Processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 016/2022 FG/SRP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS RURAIS MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 17 de maio de 2024, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, legislação em vigor.

Crateús/CE, 17 de maio de 2024


ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal dos Negócios Rurais

DE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TÍTULO DA MATÉRIA:	AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
VEICULAR DIA:	22/05/2024
JORNAIS:	DOE / O POVO

FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA DOS NEGOCIOS RURAIS
--------------------------	--------------------------------

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Crateús – Ceará, 21 de MAIO de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 2024.01.02.21

O Município de Crateús – CE, por meio do seu Ordenador de despesas da Secretaria Municipal dos Negócios Rurais, torna pública a rescisão unilateral ao contrato Nº2024.01.02.21, decorrente do processo PREGÃO ELETRONICO 016/2022 FG/SRP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS RURAIS MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, EMPRESA: EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 27.089.999/0001-43. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 79, III da lei 8.666/93, bem como os princípios da legalidade, da moralidade e, sobretudo, da eficiência, da celeridade e da economicidade;. Crateús – CE, 21 de MAIO de 2024. **ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO** - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal dos Negócios Rurais.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 001/2024/SMI-PQ – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2024/SMI-PQ – A Prefeitura Municipal de Cariré-CE informa aos interessados sobre o Edital de Pré - Qualificação Nº 001/2024/SMI-PQ. Procedimento Pré-Qualificação de Licitantes para a participação do Processo de Concorrência Eletrônica Nº 004/2024/SMI-CP. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução do projeto de construção de 6 passagens molhadas (Cabeça do Boi, Cachoeira 2, Camaraju, Mulungu, Solidade e Varzea Comprida) no Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. Data de recebimento a partir de 22 de maio de 2024. Local: Setor de Licitações e Contratos, localizada na Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE. O Edital na íntegra disponível no PMSI e PREGÃO Municipal. Cariré-CE, 21 de Maio de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 2024.01.02.20 E 2024.01.02.22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 FG/SRP – O Município de Crateús-CE, por meio do seu Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna pública a Rescisão Unilateral ao Contrato Nº 2024.01.02.20 e 2024.01.02.22, decorrente do processo Pregão Eletrônico Nº 016/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura Município de Crateús – CE. **EMPRESA: EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.089.999/0001-43. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 79, III da lei 8.666/93, bem como os princípios da legalidade, da moralidade e, sobretudo, da eficiência, da celeridade e da economicidade. **Crateús-CE, 21 de Maio de 2024. Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 2024.01.02.21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 FG/SRP – O Município de Crateús-CE, por meio do seu Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal dos Negócios Rurais, torna pública a Rescisão Unilateral ao Contrato Nº 2024.01.02.21, decorrente do Processo Pregão Eletrônico Nº 016/2022 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria dos Negócios Rurais Município de Crateús – CE. **EMPRESA: EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.089.999/0001-43. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 79, III da lei 8.666/93, bem como os princípios da legalidade, da moralidade e, sobretudo, da eficiência, da celeridade e da economicidade. **Crateús-CE, 21 de Maio de 2024. Rogério Augusto Oriano – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal dos Negócios Rurais.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – ADENDO AO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROCESSO Nº 2024.05.22.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que no Aviso de Licitação Anterior, “**ONDE SE LÊ:** dia 05 de Junho de 2024”; “**LEIA-SE: 07 de Junho de 2024**”. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 018/2024, Processo Nº 2024.05.22.01. **OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de lanches para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 22 de Maio de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Julgamento de Propostas. O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, por intermédio de seu Presidente da CPLP, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas conforme parecer técnico do setor de engenharia referente a Concorrência Pública nº. 2023.08.08.01CP, tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para construção do terminal rodoviário intermunicipal na sede do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Empresas classificadas: Moretto Construções e Serviços LTDA – ME, F M S Oliveira – ME, Clezinaldo Construções LTDA – EPP, VK Comércio e Construções LTDA – EPP, 2Y Consultoria Construções e Participações – ME, ACS Construções e Serviços LTDA – ME. Empresas desclassificadas: AG Construções e Serviços LTDA – ME, Podium Empreendimentos LTDA – EPP, Constral Construções & Empreendimentos LTDA, LS Serviços de Construções LTDA – EPP, Construvasp Construções e Participações e Serviços LTDA – ME, Tecta Construções e Serviço LTDA – ME, M V & R Locação e Construções LTDA – EPP. Classificada e Vencedora: VTS Construções e Locação EPP LTDA (CNPJ: 17.625.097/0001-20). Valor Global da Proposta: R\$ 2.320.014,02 (dois milhões, trezentos e vinte mil, quatorze reais e dois centavos). **Jijoca de Jericoacoara (CE), 21 de maio de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Poranga/CE, em cumprimento à Autorização procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Cultura e Desportos, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 001/2024; Fundamento legal: Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21; Favorecido: Ducto Produções e Eventos LTDA., CNPJ nº 28.924.922/0001-04, valor total de: R\$ 120.000,00, Custeados com recursos provenientes na dotação orçamentária da Secretaria de Juventude, Cultura e Desportos 09.09.13.122.0037.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Cultura e Desportos. Assim, nos termos no disposto na Lei 14.133/24. **Poranga - CE, 21 de Maio de 2024. Carlisson Emerson Araujo da Assunção - Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Cultura e Desportos.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2024.05.21.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.05.21.1, na sua forma presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em piso intertravado da via de acesso da sede do Município ao Sítio Lagoa do Mel, nos moldes do convenio com o Governo do Estado do Ceará, firmado com Município de Granjeiro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a propostas de preços e documentação de habilitação, ocorrendo no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 21 de maio de 2024. Tarcísio Cardoso – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2024.05.02.1. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.05.02.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Eugenio Alves do Nascimento LTDA, vencedor junto aos Lotes 01, 02, 03, a empresa por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 20 de maio de 2024. Luis Edson Oliveira Sousa – Agente de Contratação do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.14.01 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. **ONDE SER LER:** 13.9.20 APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO INPI(INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL) DO EDITAL E 17.1.19 APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO INPI(INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL) DO TERMO DE REFERÊNCIA. **LEIA-SE: DEVERÁ SER DESCONSIDERADAS AS CLÁUSULAS 13.9.20 APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO INPI(INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL) DO EDITAL E 17.1.19 APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE REGISTRO JUNTO AO INPI(INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL) DO TERMO DE REFERÊNCIA. ACOPIARA/CE 21 DE MAIO DE 2024** ALMIR SEVERINO ISIDORO JÚNIOR SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



